



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 300/2022
(De 06 de maio de 2022)

Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 015/2020, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º- **WESLEY MARCOS FERREIRA TELES**, portador do RG nº 30518784 SSP/SE e CPF nº. 002.184.595-64, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC- VII, da Secretaria Municipal de Transporte, a Gratificação de Representação no percentual de 60% (sessenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal